

DECRETO MUNICIPAL N.º 6823 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 00006 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.47.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	CÓD	684	R\$		34.000,00	
TOTAL								R\$	34.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2126 – MANUTENÇÃO DA SEPLANIC

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.3.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL						
	3.3.3.3.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	942	R\$		113.000,00	
TOTAL								R\$	113.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 147.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 147.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração